

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.610, DE 3 DE ABRIL DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE IVO CRUZ / NOVA CONQUISTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Ivo Cruz / Nova Conquista - APACI/NV, CNPJ 09.318.563/0001-05, fundada em 19 de dezembro de 2007, situada na BR-010, Km 19, Maria Bonita, no Município de Irituia/PA.

Art. 2º À Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Ivo Cruz / Nova Conquista, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Ivo Cruz / Nova Conquista, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.590, de 04/04/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.